AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO - DIREÇÃO DA UNIDADE

|  |  |
| --- | --- |
| PARTE 1 | Identificação da unidade avaliadora |
| Nome da unidade | |
|  | |
| Nome do responsável | |
|  | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTE 2 | Informações e identificação do projeto | |
| Nome do coordenador | | Número do processo |
|  | |  |
| Nome do projeto | | |
|  | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PARTE 3 | Financiador do projeto | | | |
| Organização Pública | | Organização Privada | | Autofinanciado |
| Razão Social / Nome | | | CNPJ / CPF | |
|  | | |  | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| PARTE 4 | | Checklist de avaliação do plano de trabalho do projeto | | | | |
| Item | Descrição | | | Situação | | |
| S | N | N/A |
|  | Há aprovação do projeto pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional ou Inovação no desenvolvimento do objeto proposto pelo projeto? | | |  |  |  |
|  | O uso da infraestrutura da unidade indicada no item “I – Capacidade Instalada” do plano de trabalho está dentro dos padrões estabelecidos e dentro da capacidade de oferta? | | |  |  |  |
|  | A unidade tem estrutura física necessária para receber os equipamentos que serão adquiridos apontados no item “IV – Detalhamento e Justificativa do Investimento”? | | |  |  |  |
|  | Os servidores da unidade indicados no item “VI – Quadro de Pessoal” do plano de trabalho poderão dedicar ao projeto a quantidade de horas descritas sem prejuízo ou incompatibilidade com as demais atividades regulares no IFMT? | | |  |  |  |
|  | A somatória dos valores das bolsas recebidas por servidor, conforme item “VI – Quadro de Pessoal”, somado ao seu respectivo vencimento, não é superior ao maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, inciso XI da Constituição Federal? | | |  |  |  |
|  | A modalidade de bolsa prevista no item “VI – Quadro de Pessoal” é compatível com a natureza das atividades desenvolvidas e via de consequência com as determinações legais e institucionais do IFMT? | | |  |  |  |
|  | A composição total da equipe do projeto é composta de pelo menos 2/3 por servidores e/ou estudantes do IFMT? Em caso de proporção inferior a 2/3, respeitando o mínimo de 1/3, há justificativa no processo? | | |  |  |  |
|  | Há previsão de participação de estudantes na composição da equipe do projeto? | | |  |  |  |
|  | Há clara indicação dos produtos entregáveis que serão originados da execução do projeto? | | |  |  |  |
|  | É previsto o ressarcimento ao IFMT pelo uso dos seus bens tangíveis e intangíveis nos termos do art. 6 da Lei 8.958 de 1994? | | |  |  |  |
|  | EM CASO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | | O projeto não está enquadrado em atividades vedadas pelo Decreto nº 7.423/2010 § 2ºdo art. 2º? |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Analisado os critérios de avaliação elencados em “PARTE 4 – Checklist de avaliação do plano de trabalho do projeto”, esta unidade, no que diz respeito a suas atribuições e competências, decide por: | | |
| Aprovar o plano do projeto | Aprovar o plano com ressalvas | Reprovar o plano do projeto |
| Observações: |  |  |

Legislações aplicáveis: Lei 8.958/94; Decreto 7.423/2010; Decreto 8.241/14; Lei 10.973/2004; Decreto 9.283/2018.

Resoluções aplicáveis: Resolução CONSUP 050/2017

Local, data

Nome completo do Diretor da Unidade

Cargo